



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE

## RELATÓRIO

Portaria nº 47/2015

**Corregedor-Geral de Justiça:**

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar: Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000**

**Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES**

**Assunto: Férias**

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 47/2015**

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

### **RESOLVE:**

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correções ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES</b>
<b>1º CICLO - AGOSTO/2015</b>
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>2º CICLO - SETEMBRO/2015</b>
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

<b>3º CICLO - OUTUBRO/2015</b>
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

<b>4º CICLO - NOVEMBRO/2015</b>
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>5º CICLO - DEZEMBRO/2015</b>
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 48/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ACARAPE

**Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,**

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE ACARAPE**, no mês de outubro de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar RICARDO BRUNO FONTENELLE, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A Vara Única da Comarca de Acarape, de entrância inicial, está sediada no Fórum Dra. Francisca Odaléa Carneiro Fontenele, cujo prédio situa-se na Rua Chico Vieira, s/n, Centro, CEP: 62.785-000, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Acarape tem 16.153 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e três) habitantes, distando cerca de 62km da capital do estado.

Com referência à estrutura física do Módulo, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, de entrância inicial. No entanto, registra-se que o salão do júri está sendo ocupado por várias estantes de processos arquivados e atrás delas encontram-se vários objetos apreendidos, diminuindo de forma considerável o espaço para a realização de sessões do Tribunal do Juri.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, art. 127, "*Nas comarcas com Vara única, os Juízes terão competência cumulativa dos processos de natureza cível e criminal*".

A avaliação inspeccional foi levada a efeito mediante exame, por amostragem, das ações em andamento na unidade. Foram examinados processos que,



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

por expressa disposição legal, exigem prioridade na tramitação, inclusive os submetidos às disposições do Estatuto do Idoso, além de processos de réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, processos inerentes à META 2 de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)<sup>1</sup>, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, demandas afeitas à infância e juventude e demais ações aguardando realização de expedientes.

No dia 20 de outubro de 2015, foi realizada visita à Unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na Comarca e o Juiz em respondência, Dr. FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA.

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, estão sendo desempenhados sob a presidência do Juiz, **FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA**, em respondência desde 13.08.2015, haja vista a juíza titular, Dra. Juliana Sampaio Araújo, se encontrar em licença médica desde maio/2015.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a Vara Única da Comarca de Barreira tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça **ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA A.TROCOLLI**, em exercício desde 15 de dezembro de 2011.

<sup>1</sup> “A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) foi lançada em fevereiro de 2010 por iniciativa conjunta entre os Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). O objetivo é promover articulação dos órgãos que compõem o sistema de justiça e de segurança pública, reunindo-os para planejar e coordenar ações de combate à violência, traçar políticas nacionais.” ENASP. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/component/content/article/101-institucional/enasp/212-enasp1>>. Acesso em ago. 2015.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca não conta com membro da Defensoria Pública.

**SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Acarape funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **DANIEL SERAFIM DE OLIVEIRA**, conforme Portaria nº 1.715 publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 24/11/2011 em exercício desde 10.11.2011.

A unidade conta ainda com 04 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), contando também com o auxílio de 06 (seis) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Acarape, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES (3360)	Analista Judiciário
ANTÔNIO PÁDUA RIBEIRO CORREIA LIMA (1501)	Auxiliar Judiciário
JOSÉ PEDRO DE SOUSA (8317)	Técnico Judiciário
JOSÉ SILVEIRA FREIRE (1453)	Oficial de Justiça

SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	
RAIMUNDO NONATO CABRAL RIBEIRO	Cedido pela Prefeitura Municipal de Acarape
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	Cedido pela Prefeitura Municipal de Acarape
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	Cedido pela Prefeitura Municipal de Acarape
LUCILA MESQUITA DA COSTA	Cedida pela Prefeitura Municipal de Acarape
MARIA INÊZ LINO DA SILVA	Cedida pela Prefeitura Municipal de Acarape
SANDRA GABRIEL NOGUEIRA	Cedida pela Prefeitura Municipal de Acarape

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Acarape **1.920 (mil novecentos e vinte) processos**, todos em meio físico.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

**I) ESTATUTO DO IDOSO** – Dos processos inspecionados na Unidade, identificados como prioritários, em razão do Estatuto do Idoso, registre-se que estavam tramitando regularmente, no entanto, detectou-se que alguns estavam paralisados sendo recomendado o impulso oficial. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
316-65.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 28.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
571-57.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
576-79.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
563-80.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
504-92.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
505-77.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
569-87.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
480-64.2014.8.06.0027	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.06.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
568-05.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
577-64.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
478-94.2014.8.06.0027	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

**II) RÉUS PRESOS** – Dos processos inspecionados relativos a presos provisórios, observou-se que estavam com trâmite regular. No entanto, foi detectado que muitos aguardavam expedientes da Secretaria sendo recomendado a confecção dos mesmos, evitando assim o excesso de prazo na formação da culpa.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
443-03.2015.8.06.0027	Denúncia recebida em agosto/2015. Expedida carta precatória à Comarca de Aracoiaba para citação e resposta do réu à acusação. Concluso desde 07/10/2015.
542-70.2015.8.06.0027	Fato ocorrido em 01/09/2015. Manifestação do Ministério Público datada de 17/09/2015 requerendo designação de audiência para os fins do art. 16 da Lei nº 11.340/2006. Concluso desde 17/09/2015.
304-51.2015.8.06.0027	Denúncia recebida em 13/08/2015. Expedida carta precatória à Comarca de Baturité para citação e resposta do réu à acusação. Mandado recebido em 08/10/2015. À conclusão



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

420-57.2015.8.06.0027	À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 26.
503-73.2015.8.06.0027	Ofício de fl. 26, datado de 24/08/2015, informando captura de réu e encaminhamento à Cadeia Pública da Comarca de Ocara. À conclusão
529-71.2015.8.06.0027	Manifestação do Ministério Público à fl. 27 requerendo decretação de prisão preventiva do acusado. Concluso desde 22/09/2015
627-27.2013.8.06.0027	Denúncia recebida em novembro/2013. Manifestação do Ministério Público à fl. 53, datada de 13/08/2015, opinando favoravelmente ao relaxamento de prisão do acusado. Aguardando intimação de defensor dativo. À Secretaria para providenciar expedientes necessários
604-81.2013.8.06.0027	Denúncia recebida em maio/2014. Apensado ao feito de nº 627-27.2013.8.06.0027. Concluso desde 13/08/2015
442-18.2015.8.06.0027	Aguardando realização de exame de insanidade mental
213-58.2015.8.06.0027	Visto em inspeção
795-92.2014.8.06.0027	Denúncia recebida em 09/12/2014. Aguardando cumprimento de carta precatória. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 42.
469-98.2015.8.06.0027	Aguardando cumprimento de carta precatória. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 49.
187-60.2015.8.06.0027	Recebida a denúncia em 13/08/2015. Aguardando cumprimento de carta precatória. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 58.
470-83.2015.8.06.0027	Acusados devidamente citados (fl. 57v) em 08/09/2015. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 58
518-42.2015.8.06.0027	Denúncia datada de 16/09/2015. Concluso desde 17/09/2015

**III) CARTAS PRECATÓRIAS** – constatou-se que as cartas precatórias, no geral, vinham tramitando regularmente. Mencione-se que algumas destas, encontravam-se com mandados cumpridos recentemente sem que houvesse providências posteriores por parte da Secretaria. Detectou-se ainda que a carta precatória de nº 2685-57.2000.8.06.0027, encontrava-se sem movimentação desde o ano de 2011, sendo recomendado à Secretaria adotar providências junto ao juízo Deprecante, no sentido de verificar se este ainda possui interesse no prosseguimento do feito.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
752-58.2014.8.06.0027	Remetida em 04/11/2014 e atuada em 17/11/2014. Expedidos mandados de intimação em 20/11/2014, conforme fl. 10v. Audiência designada para 15/10/2015, sem que haja expedientes nos autos
219-65.2015.8.06.0027	Remetida em 17/04/2015 e atuada em 28/04/2015. Mandado de intimação cumprido (réu falecido). À conclusão
526-19.2015.8.06.0027	Remetida em 04/09/2015 e atuada em 09/09/2015. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 09.
490-74.2015.8.06.0027	Remetida em 11/08/2015 e atuada em 21/08/2015. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 09.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

550-47.2015.8.06.0027	Remetida em 16/09/2015 e atuada em 21/09/2015. À conclusão, atendendo-se ao teor da certidão de fl. 10
545-25.2015.8.06.0027	Remetida em 11/09/2015 e atuada em 21/09/2015. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 08
540-03.2015.8.06.0027	Remetida em 11/09/2015 e atuada em 21/09/2015. À conclusão, atentando-se ao teor da certidão de fl. 10v
2685-57.2000.8.06.0027	Remetida em 26/08/2011. Oficiado em novembro/2011 ao Deprecante requerendo-se nova data para realização do ato, sem que tenha havido resposta. À conclusão
569-53.2015.8.06.0027	Remetida em 08/10/2015 e atuada em 13/10/2015. Aguardando cumprimento de mandado desde 19/10/2015
562-61.2015.8.06.0027	Remetida em 01/10/2015 e atuada em 07/10/2015. Aguardando despacho inicial
563-46.2015.8.06.0027	Remetida em 01/10/2015 e atuada em 07/10/2015. Aguardando despacho inicial
566-98.2015.8.06.0027	Remetida em 07/10/2015 e atuada em 09/10/2015. Aguardando despacho inicial
793-25.2014.8.06.0027	Remetida em 20/11/2014 e atuada em 07/04/2015. Audiência não realizada, considerando o teor da certidão de fl. 16 R.h. Visto em inspeção. Consta certidão datada de 25/08/2015 informando a data de audiência para 15/10/2015. No entanto, nenhum expediente de intimação foi realizado pela Secretaria. Retornem os autos conclusos para que o juiz redesigne nova data, devendo constar a determinação para a Secretaria cumprir os expedientes em tempo hábil.
738-74.2014.8.06.0027	Remetida em 29/10/2014 e atuada em 04/11/2014 R.h. Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 04/11/2014 sem que tenha havido conclusão para o juiz determinar o seu cumprimento. Faça-se conclusos ao juiz para impulso oficial.
550-81.2014.8.06.0027	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26/09/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial. Observação: não consta despacho determinando o cumprimento da carta precatória
824-45.2014.8.06.0027	Remetida em 12/12/2014 e atuada em 17/12/2014. Audiência não realizada, considerando o teor da certidão de fl. 31 R.h. Audiência designada para o dia 15/10/2015 sem que nada nenhum expediente de intimação tenha sido providenciado. À conclusão para impulso oficial
170-24.2015.8.06.0027	Remetida em 04/03/2015 e atuada em 06/04/2015. Audiência designada para 15/10/2015, sem expedientes nos autos R.h. Audiência designada para o dia 15/10/2015 sem que nada tenha sido providenciado pela Secretaria. À conclusão para impulso oficial
72-73.2014.8.06.0027	Remetida em 30/01/2014 e atuada em 12/02/2014. Mandado de penhora e avaliação a ser entregue para cumprimento desde fevereiro/2014 Visto em inspeção. À Secretaria para cumprimento e devolução do mandado de penhora e avaliação expedido desde fevereiro/2014
472-87.2014.8.06.0027	Remetida em 21/08/2014 e atuada em 26/08/2014. Mandado de citação a ser entregue para cumprimento desde setembro/2014. Visto em inspeção. À Secretaria para cumprimento e devolução de mandado expedido desde 12/09/2014



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**IV) MANDADOS DE SEGURANÇA** – Dentre os mandados de segurança inspecionados, foi verificado que se encontram com trâmite regular. No entanto, o de nº 176-31.2015.8.06.00027 está paralisado desde maio de 2015, sendo recomendado o impulso oficial.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
491-30.2013.8.06.0027	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.09.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
506-28.2015.8.06.0027	Visto em inspeção.
544-11.2013.8.06.0027	Visto em inspeção.
1826-41.2000.8.06.0027	Visto em inspeção.
542-41.2013.8.06.0027	Visto em inspeção.
176-31.2015.8.06.0027	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

**V) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos)

a) **META 1 de 2013** – no ano de 2013, a unidade **atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **141,18%** (cento e quarenta e um vírgula dezoito por cento) de processos julgados (600) dentre o total de feitos distribuídos (425) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2014** – no ano de 2014, a unidade **atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **113,33%** (cento e treze vírgula trinta e três por cento) de processos julgados (646) dentre o total de feitos distribuídos (570) (quadro abaixo);



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 **não vem sendo atingida**, pois os feitos distribuídos superam os processos sentenciados, havendo a informação de 993 (novecentos e noventa e três) feitos novos ingressados e 224 (duzentos e vinte e quatro) julgados (quadro abaixo):

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total Julgados	Julgados %
				T	R	A		
2013	425	797	187.53	465	135	0	600	<b>141.18</b>
2014	570	718	125.96	604	42	0	646	<b>113.33</b>
2015	993	394	39.68	165	59	0	224	<b>22.56</b>
	<b>1988</b>	<b>1909</b>	<b>96.03</b>	<b>1234</b>	<b>236</b>	<b>0</b>	<b>1470</b>	<b>73.94</b>

\* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

**VI) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** – com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2009** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005), de acordo com as informações da Secretaria da unidade, são 45 (quarenta e cinco) processos submetidos a Meta 2 de 2009.

**Com relação à META 2 de 2015** (julgamento de 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011), verificou-se através do Sistema Processual (SPROC) a existência de 6 (seis) processos de feitos enquadrados na referida meta. Detectou-se que os feitos inspecionados aguardavam cumprimento de expedientes da Secretaria.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6277-12.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir os expedientes determinados em sentença de fls. 217/220. O feito se encontra paralisado desde 24.06.2015.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4082-54.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir os expedientes determinados em sentença de fls. 303/305, inclusive a expedição da carta de guia. OBS: sentença transitou em julgado desde 03.12.2014.
4871-53.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro, expedido desde 14.10.2014.
287-40.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 148- verso, expedido desde 11.06.2014.

**VII) ENASP** – de logo, é sabido que tais feitos possuem trâmite prioritário em razão de encontrar-se inclusos nas metas da ENASP. Da amostragem dos processos inspecionados, detectou-se que a metade encontrava-se em Secretaria para realização de expedientes, sendo recomendada urgência na confecção destes. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1498-14.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para em caráter de urgência cumprir os expedientes referentes a certidão supra (audiência redesignada para a data de 03.11.15, sem que haja nenhum expediente para cumprimento do ato).
5208-42.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À conclusão.
5188-51.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À conclusão para impulso oficial.
4083-39.2000.8.06.0027	Visto em inspeção.
78-17.2013.8.06.0027	Visto em inspeção. Autos conclusos desde 02.07.2015.
4082-5.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir os expedientes determinados na sentença de fls. 303/305, inclusive a expedição da carta de guia. OBS: Sentença transitou em julgado desde 03.12.2014.
740-35.2000.8.06.0027	Visto em inspeção.
5647-53.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir em caráter de urgência expedientes da certidão supra.
1322-35.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir em urgência os expedientes de intimação para a audiência acima designada.
2056-83.2000.8.06.0027	Visto em inspeção.
1634-11.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir em urgência os expedientes de intimação da audiência acima designada.
6277-12.2000.8.06.0027	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir os expedientes determinados em sentença de fls. 217/220. O feito se encontra paralisado desde 24.04.2015.

**VIII) AÇÕES CIVIS PÚBLICAS** – Dentre as Ações Civis Públicas inspecionadas na unidade verificou-se que, no geral, apresentavam trâmite regular. No entanto, detectou-se que os de nº 212-10.2014.8.06.0027, nº 2710-70.2000.8.06.0027 e



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

477-80.2012.8.06.0027 encontravam-se paralisados, sendo recomendado o impulso oficial. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
212-10.2014.8.06.0027	Feito paralisado desde 14.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
162-47.2015.8.06.0027	Visto em inspeção.
2679-50.2000.8.06.0027	Visto em inspeção.
172-28.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.
131-27.2015.8.06.0027	Visto em inspeção.
113-06.2015.8.06.0027	Visto em inspeção.
2710-70.2000.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
477-80.2012.8.06.0027	Feito paralisado desde 01.06.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
183-57.2014.8.06.0027	Visto em inspeção.

**IX) AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** - Em relação às ações de improbidade administrativa verificou-se que a maioria dos feitos encontravam-se paralisados, sendo recomendado o impulso oficial. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
431-86.2015.8.06.0027	Visto em inspeção.
398-96.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
403-21.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
395-44.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
396-29.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
397-14.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
404-06.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
406-73.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
405-88.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 20.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
233-49.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 06.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
235-19.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 06.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
231-79.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 06.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
232-64.2015.8.06.0027	Feito paralisado desde 06.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
234-34.2015.8.06.0027	Visto em inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**X) AÇÕES AFETAS AO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** – Da análise das ações desta natureza, constatou-se que a unidade não está dispensando a atenção devida. Detectou-se que tais processos não estão tramitando de forma prioritária, sendo recomendada atenção e celeridade por parte da Unidade.

INFÂNCIA E JUVENTUDE	
NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
410-18.2012.8.06.0027	Feito paralisado desde 24.03.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
220-84.2014.8.06.0027	Feito paralisado desde 27.11.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
539-52.2014.8.06.0027	Feito paralisado desde 09.01.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
591-48.2014.8.06.0027	Feito paralisado desde 13.10.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
553-70.2013.8.06.0027	Feito paralisado desde 22.09.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
403-55.2014.8.06.0027	Feito paralisado desde 27.11.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
598-40.2014.8.06.0027	Feito paralisado desde 13.01.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
603-96.2013.8.06.0027	Feito paralisado desde 16.06.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
489-60.2013.8.06.0027	Feito paralisado desde 27.11.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
226-57.2015.8.06.0027	Tendo em vista despacho datado de 22.06.2015 determinando data de audiência para 28.10.2015 sem que nenhum expediente de intimação tenha sido providenciado, retornem os autos conclusos para redesignação da audiência, haja vista a falta de tempo hábil para sua realização.
227-42.2015.8.06.0027	Tendo em vista despacho datado de 22.06.2015 determinando data de audiência para 28.10.2015 sem que nenhum expediente de intimação tenha sido providenciado, retornem os autos conclusos para redesignação da audiência, haja vista a falta de tempo hábil para sua realização.
224-87.2015.8.06.0027	Tendo em vista despacho datado de 22.06.2015, fl. 7, determinando data de audiência para 28.10.2015 sem que nenhum expediente de intimação tenha sido providenciado, retornem os autos conclusos para redesignação da audiência, haja vista a falta de tempo hábil para sua realização.
42-38.2014.8.06.0027	Tendo em vista despacho datado de 22.06.2015, fl. 7, determinando data de audiência para 28.10.2015 sem que nenhum expediente de intimação tenha sido providenciado, retornem os autos conclusos para redesignação da audiência, haja vista a falta de tempo hábil para sua realização.
228-27.2015.8.06.0027	Tendo em vista despacho datado de 22.06.2015, fl. 7, determinando data de audiência para 28.10.2015 sem que nenhum expediente de intimação tenha sido providenciado, retornem os autos conclusos para redesignação da audiência, haja vista a falta de tempo hábil para sua realização.
223-05.2015.8.06.0027	Tendo em vista despacho datado de 22.06.2015, fl. 7, determinando data de audiência para 28.10.2015 sem que nenhum expediente de intimação tenha sido providenciado, retornem os autos conclusos para redesignação da audiência, haja vista a falta de tempo hábil para sua realização.

**XI) AUDIÊNCIAS** – Conforme informação no FICOVI, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 380 (trezentos e oitenta)





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

audições de natureza cível, 20 (vinte) audiências criminais e mais 20 (vinte) em demandas afetas à infância e juventude.

**XII) PROJETO PAI PRESENTE** – a secretaria da unidade informou durante a visita inspeccional que os procedimentos em relação a este projeto estão em andamento, tendo sido, inclusive, realizadas algumas audiências.

**DEMAIS MATÉRIAS**

**Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2012**);

b) O Juiz em respondência informou que concluiu a capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**), mas não apresentou certificado;

c) Encontra-se implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**);

d) A fração utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

e) A Juíza Titular, Dra. Juliana Sampaio Araújo, encontra-se cadastrada somente no sistema **BACENJUD**. Portanto, a **META 8 de 2009** não está sendo cumprida, sendo recomendado o cadastro com urgência nos sistemas **INFOJUD** e **RENAJUD**;

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

O Juiz de Direito **FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE SETEMBRO/2012 A SETEMBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
1219	254	909	83	5363

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE SETEMBRO/2012 A SETEMBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
50,7	10,5	37,8	3,4	223,4

### **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na Unidade, não se verificando irregularidades dignas de nota:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- a) *Livro de Registro de Cartas Precatórias Criminais;*  
b) *Livro de Registro de Cartas Precatórias Cíveis;*  
c) *Livro de Registro de Liberdade Provisória e Relaxamento de Prisão – 2012;*  
d) *Livro de Registros Feitos Cíveis nº 03/2014;*  
e) *Livro de Registro de Feitos do Juizado Especial Criminal – T.C.O;*  
f) *Livro de Registro de Inquéritos Ploiciais nº 001/98;*  
g) *Livro de Registro de Medida Protetiva;*  
h) *Livro de Registro de Atos Infracionais.*

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

Há que se registrar algumas peculiaridades que vêm ocorrendo nesta unidade, como por exemplo, a falta de expedientes de intimação das partes das audiências designadas, ocasionando demora injustificada na tramitação processual. Havia o despacho determinando a realização da audiência, data para sua realização certificada nos autos, contudo nenhuma providência posterior para efetivar a intimação das partes.

Observou-se ainda que haviam elevado número de expedientes a serem realizados pela Secretaria de Vara, tendo sido advertido ao Diretor de secretaria que sanasse tal fato.

### **BOAS PRÁTICAS**

A unidade não apresentou boas práticas.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÕES**

1) Às causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado. É recomendado que sejam dispensadas atenção por parte do magistrado e da secretaria nas ações vinculadas à Infância e a Juventude;

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

3) A secretaria deve dispensar atenção em relação aos expedientes das cartas precatórias;

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

**CONCLUSÃO**

Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca de Acarape encontra-se satisfatória, dentro dos parâmetros possíveis, contudo existem aspectos a serem observados de forma urgente pelo Diretor de Secretaria.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial, a necessidade de maior atenção em relação a confecção dos expedientes dos processos



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

com réus presos, para evitar o excesso de prazo na formação da culpa; os feitos da infância e juventude merecem atenção por parte do magistrado e da secretaria, pois detectou-se que uma boa parte estava paralisada e com data de audiência designada sem que a secretaria tenha realizado os expedientes de intimação a tempo de sua realização.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2015.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor-Geral de Justiça

**RICARDO BRUNO FONTENELLE**

Juiz Corregedor Auxiliar

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA**

Data: 05/11/2015  
 Hora: 14:45

DADOS ESTADÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	SECRETARIA	VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C-PRECT. QUE PASSAM PRÓX. MÊS	
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.**

Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

# MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA

Data: 05/11/2015  
Hora: 14:45

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês (Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECSIOES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS									
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT							
09/2012	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	11	15	73		
09/2012	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	09	2	8	10	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	27
09/2012	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	09	0	0	0	0	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
10/2012	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	31	5	6	11	7	0	7	7	12	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	108	146	
10/2012	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	22	12	2	14	6	7	13	3	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	20	58	
10/2012	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	22	1	1	2	6	5	11	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	49	78	
11/2012	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	30	2	19	21	0	2	2	1	6	7	0	0	0	0	0	1	1	1	43	44	44		
11/2012	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	18	10	0	10	10	6	16	0	5	5	3	0	0	3	4	16	16	20	20	20	20		
11/2012	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	20	9	0	9	9	1	10	3	18	21	0	0	0	0	0	20	45	65	65	65	65		
01/2013	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	31	27	0	27	17	9	26	3	0	3	6	0	6	59	19	78	78	78	78	78	78		
01/2013	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	25	11	2	13	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	25	105	130	130	130	130		
01/2013	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	11	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4	4	4	4	4		
02/2013	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	28	0	2	2	30	8	38	3	6	9	0	0	0	0	52	62	114	114	114	114	114		
02/2013	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	5	0	0	0	0	0	0	2	25	27	0	0	0	0	0	12	0	12	12	12	12		
02/2013	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	08	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	24	14	38	38	38	38	38	38		
03/2013	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2		
04/2013	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	30	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3		
04/2013	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	30	0	8	8	0	1	1	0	5	5	0	0	0	2	74	76	76	76	76	76	76		
04/2013	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	15	0	15	0	0	0	3	7	10	2	0	2	164	89	253	253	253	253	253	253		
05/2013	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	14	13	27	27	27	27	27	27		
06/2013	R	SEC. DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	3	28	0	28	5	0	5	26	0	26	0	0	0	109	0	109	109	109	109	109	109		
07/2013	R	SEC. DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	3	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	7	0	7	7	7	7	7	7		
07/2013	R	SEC. DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	3	3	0	3	0	0	0	16	0	16	2	0	2	48	0	48	48	48	48	48	48		
08/2013	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	31	0	0	0	0	0	0	2	6	8	0	0	0	2	6	8	8	8	8	8	8		
08/2013	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	0	0	0	0	0	0	8	5	13	0	0	0	100	124	224	224	224	224	224	224		
08/2013	R	SEC. DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	30	0	0	0	0	0	0	24	0	24	0	0	0	238	0	238	238	238	238	238	238		
07/2014	R	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	05	0	4	4	0	4	4	1	14	15	0	0	0	45	40	85	85	85	85	85	85		
08/2014	R	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	04	12	5	17	0	4	4	0	7	7	0	0	0	152	66	218	218	218	218	218	218		

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA**

Data: 05/11/2015  
Hora: 14:45

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS		SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
			CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM
08/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	4	1	5	5	0	5	4	28	32	0	0	0	0	0	78	97	175
09/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	2	0	2	0	11	11	2	8	10	1	0	1	0	1	78	157	235
10/2014	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	2	0	2	0	2	2	0	1	1	0	0	0	0	2	15	17	17
10/2014	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	214	1	215	0	3	3	0	24	24	0	0	0	0	9	45	54	54
10/2014	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	16	11	27	14	18	32	16	0	16	13	8	21	8	22	30	30	30
11/2014	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	20	0	20	0	0	0	2	0	2	0	0	0	15	0	15	0	15
01/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	11	9	20	0	0	0	0	9	9	4	0	4	53	36	89	89	89
01/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	0	9	9	0	0	0	0	25	25	0	0	0	60	38	98	98	98
02/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	2	0	2	0	0	0	0	24	24	0	0	0	13	32	45	45	45
02/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1	7	8	0	6	6	1	29	30	1	0	1	69	32	101	101	101
02/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	2	5	7	4	4	8	1	29	30	0	0	0	3	64	67	67	67
03/2015	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	2
03/2015	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	2	3	5	0	0	0	8	38	46	0	0	0	64	62	126	126	126
03/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	0	1	1	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2015	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	45	1	46	0	0	0	6	12	18	4	0	4	140	23	163	163	163
04/2015	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5	5
04/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	3	3	6	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	1	4	4	4
06/2015	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	9	0	9	0	0	0	4	0	4	7	0	7	70	15	85	85	85
06/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	1	1	2	0	0	0	1	23	24	0	0	0	17	40	57	57	57
06/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAUBA	4	0	4	0	0	0	2	1	3	0	0	0	42	10	52	52	52
06/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	10	13	13	13
06/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	36	90	90	90
07/2015	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12	12	12	12
07/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	504	2	506	1	0	1	4	47	51	0	0	0	114	65	179	179	179
07/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAUBA	1	0	1	0	0	0	1	5	6	0	0	0	17	11	28	28	28
07/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	10	2	12	0	0	0	10	18	28	6	0	6	43	25	68	68	68
07/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	5	8	8	8



**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA**

Data: 05/11/2015  
Hora: 14:45

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês (Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS			SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
			CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
07/2015	R	SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	10	13	0	13	0	0	1	0	1	14	15	29	0	0	0	82	29	111
07/2015	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	11	0	0	0	0	0	0	0	0	27	18	45	0	0	0	27	18	45
08/2015	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	7	1	0	1	0	1	4	0	4	2	1	3	0	0	0	8	4	12
08/2015	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	31	8	0	8	0	0	0	0	40	0	40	0	0	0	0	71	34	105
08/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	4	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	25	12	37	
08/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	02	0	2	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14
08/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	29	14	4	18	0	0	0	7	1	8	0	0	0	0	143	25	168	
08/2015	R	SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	19	27	0	27	0	0	5	3	8	11	7	18	0	0	197	27	224	
08/2015	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	18	4	0	4	0	0	0	0	21	14	35	2	0	2	135	90	225	
09/2015	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	10	2	0	2	0	2	1	6	7	4	2	6	2	0	66	8	74	
09/2015	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
09/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	6	19	0	19	0	2	2	12	29	41	10	0	0	131	51	182		
09/2015	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	2	0	2	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14	
09/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	03	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	16	1	17		
09/2015	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	20	6	4	10	9	1	10	21	14	35	1	0	1	83	34	117		
		<b>TOTAL DO STATUS TITULAR</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		<b>TOTAL DO STATUS AUXILIAR</b>	78	69	147	45	29	74	75	138	213	11	0	11	547	605	1152			
		<b>TOTAL DO STATUS RESPONDENDO</b>	1008	64	1072	89	91	180	253	443	696	64	8	72	2646	1565	4211			
		<b>TOTAL</b>	1086	133	1219	134	120	254	328	581	909	75	8	83	3193	2170	5363			

**Total de meses do magistrado: 24**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA**

Data: 05/11/2015  
 Hora: 14:45

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA  
 (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art 6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)  
 (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

**Feitos com prazo excedido**

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NAO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
			0	0	0	0	0	0	0

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_ **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelas  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE  
no período de 01/2013 a 09/2015. Informações extraídas do Sistema SGEC, em 17/11/2015

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	425	797	187.53	465	135	0	600	141.18
2014	570	718	125.96	604	42	0	646	113.33
2015	993	394	39.68	165	59	0	224	22.56
	<b>1988</b>	<b>1909</b>	<b>96.03</b>	<b>1234</b>	<b>236</b>	<b>0</b>	<b>1470</b>	<b>73.94</b>



**Informações Gerais**

Matrícula: 201690  
 Nome: FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA  
 CPF: 112.678.013-87  
 Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ AUXILIAR ENTRANCIA ESPECIAL  
 Área/Especialidade: -  
 Cargo comissionado:  
 Unidade de lotação: 5ª ZONA JUDICIARIA - MARACANAÚ

**Registros Cronológicos**

<b>Ocorrência: Nomeação</b>		<b>Data de publicação:</b> 19/12/2001	<b>Data da posse:</b> 20/12/2001	<b>Data de exercício:</b> 21/12/2001
<b>Cargo:</b> JUIZ SUBSTITUTO		<b>Documento:</b> Decreto Governamental	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 18/12/2001
<b>Área/Especialidade:</b> -		<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS				
<b>Observação:</b> - - Protocolo:				
<b>Ocorrência:</b> Vitalidade		<b>Data de publicação:</b> 12/01/2004	<b>Data da posse:</b> 12/01/2004	<b>Data de exercício:</b> 12/01/2004
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 07/01/2004
<b>Área/Especialidade:</b> -		<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b>				
<b>Observação:</b> Art. 96, I, Letra "c" da Constituição Federal e artigo 108 da Constituição Estadual e artigo 158 do - Investidura no cargo de Juiz de Direito. -				
<b>Ocorrência:</b> Remoção		<b>Data de publicação:</b> 10/05/2004	<b>Data da posse:</b> 30/04/2004	<b>Data de exercício:</b> 10/05/2004
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 29/04/2004
<b>Área/Especialidade:</b> -		<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHERINHA				
<b>Observação:</b> ART. 188, DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. - VAGA COM A PROMOÇÃO DO DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA. - Protocolo:				
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por merecimento		<b>Data de publicação:</b> 15/01/2007	<b>Data da posse:</b> 15/01/2007	<b>Data de exercício:</b> 15/01/2007
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 11/01/2007
<b>Área/Especialidade:</b> -		<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS				
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, "b", da Constituição Est. - Foi promovido pelo merito de merecimento tendo em vista a promoção da Dra. Shirley Cintra Pacheco. - Protocolo:				
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por merecimento		<b>Data de publicação:</b> 10/08/2009	<b>Data da posse:</b> 10/08/2009	<b>Data de exercício:</b> 13/08/2009
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 06/08/2009
<b>Área/Especialidade:</b> -		<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUÁ				
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago em virtude da remoção do Bel. Hevilázio Moreira Gadelha. - Protocolo:				
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade		<b>Data de publicação:</b> 19/09/2011	<b>Data da posse:</b> 19/09/2011	<b>Data de exercício:</b> 19/09/2011
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 15/09/2011
<b>Área/Especialidade:</b> -		<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> 5ª ZONA JUDICIARIA - MARACANAÚ				
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 188 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organi - Vago com a remoção do Dr. Flávio Luiz Paixoto Marques. Apresentou Termo de Posse e Exercício no Proc. 85194319620118060000 e 8517756-98.2011.8.06.0000. - Protocolo:				



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará  
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS  
Matrícula: 201690 Nome: FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA  
Provedores Comissionados

11/11/2015 - 13:38

Página: 2 de 13

Averbações	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
------------	-------	-----------------	-------------------	-------------	----------	------------	----------

Licenças Especiais Adquiridas	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-------------------------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Vantagem em Dobro	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo
-------------------	----------------	------------	------------	----------

Licenças	Documento	Nº documento	Data do documento	Número do documento	Data de publicação
----------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------

**Tipo da licença:** Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença  
**Data de início:** 29/11/2011  
**Data de término:** 18/12/2011  
**Quantidade de dias:** 20  
**Data da reassunção:** 19/12/2011  
**Observação:** Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 85245390920118060000

**Tipo da licença:** Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença  
**Data de início:** 27/07/2009  
**Data de término:** 29/07/2009  
**Quantidade de dias:** 3  
**Data da reassunção:** 30/07/2009  
**Observação:** Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2009.0022.7743-8

**Tipo da licença:** Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença  
**Data de início:** 29/06/2009  
**Data de término:** 03/07/2009  
**Quantidade de dias:** 5  
**Data da reassunção:** 04/07/2009  
**Observação:** Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2009.0019.3208-4

Afastamentos	Documento	Nº documento	Data do documento	Número do documento	Data de publicação
--------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------

**Tipo do afastamento:** Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior  
**Data de início:** 01/10/2013  
**Data de término:** 30/06/2014  
**Quantidade de dias:** 273  
**Data da reassunção:** 01/07/2014  
**Observação:** Portaria nº 761/2013 e dando cumprimento à decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 23/2012, de 12.07.2013. - Histórico: Resolve autorizar o afastamento do Magistrado, para com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participar de curso de Pós-Graduação

Sanções	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Suspensão de vínculo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
----------------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Vacâncias	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios	Data do elogio	Histórico
---------	----------------	-----------

**Processo**  
PORT.116/2005 21/01/2005 DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL CONCEDE MENSÃO HONROSA DE "HONROSO COLABORADOR DO TJCE PELO VALOROSO TRABALHO REALIZADO NA ORGANIZAÇÃO COORD. E PLANEJ.E EXECUÇÃO DA FORÇA TAREFA 1ª ETAPA.



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará  
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS  
Matrícula: 201690 Nome: FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA

11/11/2015 - 13:38

Página: 3 de 13

Faltas	Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
--------	------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

#### Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	21/12/2001	09/05/2004		Decreto Governamental	18/12/2001	18/12/2001	19/12/2001

Observação: - - Protocolo:

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA	Remoção por interesse da administração	10/05/2004	14/01/2007		Portaria	29/04/2004	29/04/2004	10/05/2004
---------------------------------------	--	------------	------------	--	----------	------------	------------	------------

Observação: ART. 188, DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. - VAGA COM A PROMOÇÃO DO DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA. - Protocolo:

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS	Promovimento -	15/01/2007	12/08/2009		Portaria	11/01/2007	11/01/2007	15/01/2007
-------------------------------	----------------	------------	------------	--	----------	------------	------------	------------

Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, "b", da Constituição Est. - Foi promovido pelo mérito de merecimento tendo em vista a promoção da Dra. Shirley Cintia Pacheco. - Protocolo:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUA	Promovimento -	13/08/2009	18/09/2011		Portaria	06/08/2009	06/08/2009	10/08/2009
--	----------------	------------	------------	--	----------	------------	------------	------------

Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição - Vago em virtude da remoção do Bel. Hevilázio Moreira Gadelha. - Protocolo:

5ª ZONA JUDICIÁRIA - MARACANAÚ	Promovimento -	19/09/2011			Portaria	15/09/2011	15/09/2011	19/09/2011
--------------------------------	----------------	------------	--	--	----------	------------	------------	------------

Observação: Nos termos do art. 188 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organi - Vago com a remoção do Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques. Apresentou Termo de Posse e Exercício no Proc. 85194319620118060000 e 8517756-98.2011.8.06.0000. - Protocolo:

#### Comissões

Comissão	Nº da comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
COMISSÃO - Portaria: 914/2003	Comissão Temporária					S/N	Portaria	914/2003	30/10/2003	03/11/2003

#### Cessão - Saída

Cargo de destino	Órgão de destino	Ónus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	------------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

#### Cessão - Recebimento

Cargo de origem	Órgão de origem	Ónus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------------	-----------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

#### Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

Nº da portaria inicial: 368/2002

Data de publicação: 16/05/2002

Histórico: A partir de 8.05.2002, durante licença da Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

Nº da portaria inicial: 414/2002

Data de publicação: 31/05/2002

Histórico: Durante férias da Titular, a partir de 27.5.2002.

Dt. inicial da portaria: 10/05/2002

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Dt. inicial da portaria: 22/05/2002

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 475/2002	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 12/06/2002	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 18/06/2002	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante vacância.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE AMONTADA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 316/2003	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 25/04/2003	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 02/05/2003	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Responder durante vacância.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FRECHEIRINHA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 484/2004	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/07/2004	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/07/2004
<b>Data de publicação:</b> 07/07/2004	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Resolve designar o (a) Magistrado(a) para responder pela Comarca de Frecheirinha.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 635/2010	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 30/04/2010	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 03/05/2010	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante férias da Titular a partir de 01.05.2010.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 773/2010	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 25/05/2010	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 26/05/2010	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante licença da Titular.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE UBAJARA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1276/2011	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 13/09/2011	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 15/09/2011	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz auxiliando a COMARCA DE MARACANAÚ da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1336/2011	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 26/09/2011	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 12/12/2012
<b>Data de publicação:</b> 26/09/2011	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Resolve designar o Magistrado, para, sem prejuízo de suas fu			
Juiz respondendo pela COMARCA DE EUSÉBIO da 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1356/2011	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 27/09/2011	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 28/09/2011	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para sem prejuízo de suas funções, funções, re			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 83/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 19/01/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 19/01/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Resolve designar o Magistrado, para, sem prejuízo de suas fu			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PALMÁCIA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMÁCIA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 79/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 19/01/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 19/01/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Resolve designar o Magistrado, para, sem prejuízo de suas fun			
Juiz respondendo pela COMARCA DE EUSÉBIO da 2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 134/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 31/01/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 31/01/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Resolve designar o Magistrado, para, sem prejuízo de suas fu			

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 256/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 20/02/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 20/03/2012
<b>Data de publicação:</b> 23/02/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 d			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PINDORETAMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 901/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/06/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 01/06/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Resolve designar o Magistrado, para, sem prejuízo de suas fu			
Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 947/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 05/06/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 06/06/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designada para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a			
Juiz respondendo pela COMARCA DE GUAÍUBA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 942/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 05/06/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 06/06/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CHOROZINHO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 982/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 12/06/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 14/06/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1185/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 11/07/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 12/07/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1271/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 30/07/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 01/08/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para sem prejuízo de suas funções responder pe			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1539/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 20/09/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 21/09/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a			
Juiz auxiliando a COMARCA DE MARACANAÚ da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1964/2012	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 12/12/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 13/12/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para auxiliar a 2ª Vara Cível da Comarca de Ma			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PINDORETAMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 036/2013	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 15/01/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 15/01/2013	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Resolve designar o Magistrado, para, sem prejuízo de suas fu			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CHOROZINHO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 356/2013	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/04/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/04/2013
<b>Data de publicação:</b> 03/04/2013	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Med. Port.356/2013 datada em 02.04.2013 foi designado para r			





**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARACANAÚ da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 672/2013	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 22/07/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 21/08/2013
<b>Data de publicação:</b> 01/07/2013	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular			
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARACANAÚ da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 544/2013	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 06/06/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 05/07/2013
<b>Data de publicação:</b> 31/07/2013	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Designado para substituir o titular no período de 30 dias. E			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CHOROZINHO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 816/2013	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/08/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/08/2013
<b>Data de publicação:</b> 02/08/2013	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para responder pela Comarca de Chorozinho no período de 30 (trinta) dias a seguir definido, em face das férias do Titular.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE REDEENÇÃO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1579	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 18/07/2014	<b>Nº da portaria final:</b> 2014	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 23/07/2014	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante licença da titular. Portaria disponibilizada no DJE de 22/07/2014. Mediante Proc. digital nº 8500017-27.2014.8.06.0156, comunica que aos 24.07.2014 compareceu para responder pela referida comarca, conforme Termo de Compromisso anexo.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1637/2014	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 16/08/2014	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 31/07/2014	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular a partir de 16.08.2014.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1637/2014	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 29/07/2014	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 31/07/2014	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Em face das férias do Titular, a partir de 16.08.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.07.2014.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE REDEENÇÃO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDEENÇÃO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1830/2014	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 27/08/2014	<b>Nº da portaria final:</b> 1885/2014	<b>Dt. final da portaria:</b> 17/09/2014
<b>Data de publicação:</b> 01/09/2014	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Tendo em vista que a Magistrada titular da comarca de Redenção foi designada para responder com prejuízo de suas funções por outra Unidade Judiciária, nos termos da Portaria nº 1806/2014, resolve designá-lo para responder pela Comarca supra mencionada, até ulterior deliberação. Mediante Portaria nº 1885/2014, disponibilizada no DJE dia 16.09.2014, resolve REVOGAR a Portaria nº 1830/2014.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1952/2014	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 30/09/2014	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 01/10/2014	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Em face das férias do Titular, a partir de 06.10.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.09.2014.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARACANAÚ da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1952/2014	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 30/09/2014	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 01/10/2014	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Em face das férias do Titular, a partir de 01.10.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.09.2014.			
Juiz auxiliando a COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 2207/2014	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 24/10/2014	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 18/11/2014	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 17.11.2014.			

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE PINDORETAMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA <b>Nº da portaria inicial:</b> 2378/2014 <b>Data de publicação:</b> 02/01/2015 <b>Histórico:</b> Em virtude de férias do titular. Portaria disponibilizada no DJE dia 30/12/2014.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 19/01/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ <b>Nº da portaria inicial:</b> 290/2015 <b>Data de publicação:</b> 18/02/2015 <b>Histórico:</b> Durante as férias do titular a partir de 23.02.2015, revogando-se as disposições em contrário. Portaria disponibilizada no DJE dia 13.02.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 11/02/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz auxiliando a COMARCA DE AQUIRAZ da 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ <b>Nº da portaria inicial:</b> 358/2015 <b>Data de publicação:</b> 25/02/2015 <b>Histórico:</b> Até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 24.02.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 19/02/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ <b>Nº da portaria inicial:</b> 358/2015 <b>Data de publicação:</b> 25/02/2015 <b>Histórico:</b> Até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 24.02.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 19/02/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAITINGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA <b>Nº da portaria inicial:</b> 381/2015 <b>Data de publicação:</b> 27/02/2015 <b>Histórico:</b> Durante as férias do Titular a partir de 16.03.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 26.02.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 25/02/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAPE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE <b>Nº da portaria inicial:</b> 1224/2015 <b>Data de publicação:</b> 01/06/2015 <b>Histórico:</b> Durante as férias do Titular a partir de 20.06.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.05.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 29/05/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE GUAIBUBA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA <b>Nº da portaria inicial:</b> 1224/2015 <b>Data de publicação:</b> 01/06/2015 <b>Histórico:</b> Durante as férias do Titular a partir de 20.06.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.05.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 29/05/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE GUAIBUBA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA <b>Nº da portaria inicial:</b> 1272/2015 <b>Data de publicação:</b> 08/06/2015 <b>Histórico:</b> Durante licença da Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes a partir de 03.06.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 08.06.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 03/06/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAPE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE <b>Nº da portaria inicial:</b> 1271/2015 <b>Data de publicação:</b> 08/06/2015 <b>Histórico:</b> Durante licença da Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes a partir de 03.06.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 05.06.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 03/06/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ <b>Nº da portaria inicial:</b> 1371/2015 <b>Data de publicação:</b> 18/06/2015 <b>Histórico:</b> Resolve designá-lo para responder pela referida Vara, em face da vacância decorrente das promoções e remoções ocorridas na Sessão Ordinária nº 12/2015 do Órgão Especial. Portaria disponibilizada no DJE dia 17.06.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 16/06/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE PINDORETAMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA <b>Nº da portaria inicial:</b> 1473/2015 <b>Data de publicação:</b> 30/06/2015 <b>Histórico:</b> Durante férias da Titular, revogando as disposições em contrário. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.06.2015.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 29/06/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE EUSÉBIO da 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO  <b>Nº da portaria inicial:</b> 1483/2015  <b>Data de publicação:</b> 01/07/2015  <b>Histórico:</b> Durante as férias do Titular, a partir de 20.07.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.06.2015.</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 30/06/2015  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE EUSÉBIO da 1ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO  <b>Nº da portaria inicial:</b> 1665/2015  <b>Data de publicação:</b> 04/08/2015  <b>Histórico:</b> Em face das férias do Titular, a partir de 03.08.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.08.2015.</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 31/07/2015  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAPE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE  <b>Nº da portaria inicial:</b> 1777/2015  <b>Data de publicação:</b> 14/08/2015  <b>Histórico:</b> Durante licença da Titular, revogando as disposições em contrário, até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 13.08.2015.</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 12/08/2015  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE PACAJUS da 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS  <b>Nº da portaria inicial:</b> 1805/2015  <b>Data de publicação:</b> 20/08/2015  <b>Histórico:</b> Resolve designá-lo para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela referida Vara, no período de 17.08 a 18.09.2015, por ocasião de ausência da Titular. Portaria disponibilizada no DJE dia 19.08.2015.</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 17/08/2015  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b> 18/09/2015</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAPE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE  <b>Nº da portaria inicial:</b> 1871/2015  <b>Data de publicação:</b> 31/08/2015  <b>Histórico:</b> Em face das férias do Titular, a partir de 01.09.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 28.08.2015.</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 28/08/2015  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE PACAJUS da 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS  <b>Nº da portaria inicial:</b> 1871/2015  <b>Data de publicação:</b> 31/08/2015  <b>Histórico:</b> Em face das férias do Titular, a partir de 21.09.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 28.08.2015.</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 28/08/2015  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<b>Designação - Outros</b>			
<b>Compor Comissão</b>			
<p><b>Nº da portaria inicial:</b> 963/2004  <b>Data de publicação:</b> 25/11/2004  <b>Histórico:</b> Designado como Palestrante no I Encontro de Diretores do Int</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 22/11/2004  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Presidindo/Operando Processo  <b>Nº da portaria inicial:</b> 752/07  <b>Data de publicação:</b> 17/08/2007  <b>Histórico:</b> Para funcionar na Ocorrência nº 2007.0016.6397</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 17/08/2007  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Presidindo/Operando Processo  <b>Nº da portaria inicial:</b> 1177/2009  <b>Data de publicação:</b> 02/10/2009  <b>Histórico:</b> Para adotar as providências relativas ao Recurso Administrat</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/10/2009  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Presidindo/Operando Processo  <b>Nº da portaria inicial:</b> 09/2012  <b>Data de publicação:</b> 03/01/2012  <b>Histórico:</b> Para sem prejuízo de suas funções atuar no autos de nºs 2000</p>	<p><b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/2012  <b>Com prejuízo:</b> Não</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b> 06/08/2012</p>



**Designação - Outros**

Presidência/Operando Processo  
 Nº da portaria inicial: 466/2012  
 Data de publicação: 26/03/2012  
 Dt. inicial da portaria: 22/03/2012  
 Nº da portaria final: Dt. final da portaria: 06/08/2012  
 Com prejuízo: Não  
 Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, atuar nos P

**Gratificações**

**Férias**

Período aquisitivo	Período de usufruto	Tipo	Observação	Dias gozados	Data da interrupção	Data da ressalva	Saldo	Documento: Portaria	Número do documento	Data de publicação
<b>Ano: 2002 (Primeiro)</b>										
01/01/2002 até 31/12/2002	25/05/2009 até 29/05/2009	Usufruto	- Processo: 2009.0008.4137-9	5			0	Portaria	2009.0008.4137-9	
<b>Ano: 2002 (Primeiro)</b>										
01/01/2002 até 31/12/2002	03/08/2009 até 06/08/2009	Usufruto	As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 3.8.09 a 27.8.09. - Processo: 2009.0015.0604-2	4			0	Portaria	2009.0015.0604-2	
<b>Ano: 2002 (Primeiro)</b>										
01/01/2002 até 31/12/2002	30/04/2012 até 20/05/2012	Usufruto		21			0	Portaria		
<b>Ano: 2003 (Primeiro)</b>										
01/01/2003 até 31/12/2003	02/01/2003 até 31/01/2003	Usufruto	(Anotado mediante portaria nº 1846/2011)As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 3.8.09 a 27.8.09 proc. nº 2009.0015.0604-2. - Processo:	30			0	Portaria	2009.0015.0604-2	26/12/2002
<b>Ano: 2003 (Segundo)</b>										
01/01/2003 até 31/12/2003	21/05/2012 até 29/05/2012	Usufruto	Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N	9			0	Portaria		
<b>Ano: 2004 (Primeiro)</b>										
01/01/2004 até 31/12/2004	02/01/2004 até 31/01/2004	Usufruto	Anotado mediante portaria nº 1846/2011 - Processo:	30			0	Portaria	2003.0013.7134-2	
<b>Ano: 2004 (Segundo)</b>										
01/01/2004 até 31/12/2004	20/11/2012 até 19/12/2012	Usufruto	Anteriormente ressalvada 2004.0008.1931-3-TJ, portaria 556/2004 - Processo:	30			0	Portaria		



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará  
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS  
Matrícula: 201690 Nome: FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA

11/11/2015 - 13:38

Página: 10 de 13

#### Férias

<b>Ano:</b> 2005 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 30		
<b>Observação:</b> Ant escal p/ 18/11 a 17/12/13, med port 543/13, pub 31/05/13, Ressalv em virtude da Resp. pela Com de Frecheirinha e 1ª Vara de Tianguá, med port. 1051/04, publ.31.01.05. - Processo: 85183634320138060000			
<b>Ano:</b> 2005 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 07/07/2005
<b>Período de usufruto:</b> 01/07/2005 até 30/07/2005	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> Não foi escalado para trabalhar neste período - Processo: S/N			
<b>Ano:</b> 2006 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 30		
<b>Observação:</b> Ressalvar suas férias, a fim de serem usufruídas oportunamente - Processo: 2006.0004.5110-0			
<b>Ano:</b> 2006 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 22/01/2007 até 20/02/2007	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 2006.0029.9720-7	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2006.0029.9720-7			
<b>Ano:</b> 2007 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 10	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 16/07/2007 até 25/07/2007	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 2007.0017.4757-4	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 20		
<b>Observação:</b> ficando 20 dias restantes para gozo oportuno. - Processo: 2007.0017.4757-4			
<b>Ano:</b> 2007 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 20		
<b>Observação:</b> AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 2.7.07 A 31.7.07 PROCESSO Nº 2006.0030.4941-8 RESSALVAR 20 DIAS RESTANTES PARA GOZO OPORTUNO . - Processo: 2007.0017.4757-4			
<b>Ano:</b> 2007 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 10	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 21/01/2008 até 30/01/2008	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 2008.0000.0481-9	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 20		
<b>Observação:</b> AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 2.1.08 A 31.1.08 PROCESSO Nº 2006.0030.4941-8.E TORNANDO SEM EFEITO O PROCESSO Nº 2008.0000.0342-1. - Processo: 2008.0000.0481-9			
<b>Ano:</b> 2007 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 20		
<b>Observação:</b> AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 2.1.08 A 19.2.08 PROCESSO Nº 2008.0000.0481-9 FICANDO 20 DIAS PARA GOZO OPORTUNO - Processo: 2008.0002.7598-7			



Férias		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
<b>Ano: 2008 (Primeiro)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Saldo: 30			
<b>Observação:</b> - Processo: 2008.0014.9613-8			
<b>Ano: 2008 (Segundo)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Saldo: 30			
<b>Observação:</b> - Processo: 2008.0014.9613-8			
<b>Ano: 2009 (Primeiro)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto: 07/01/2009 até 05/02/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo: 2008.0034.9852-9	
Saldo: 0			
<b>Observação:</b> - Processo: 2008.0034.9852-9			
<b>Ano: 2009 (Segundo)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto: 10/01/2011 até 08/02/2011	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo: 47533379820108060000	
Saldo: 0			
<b>Observação:</b> - Processo: 47533379820108060000			
<b>Ano: 2010 (Primeiro)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto: 05/07/2010 até 03/08/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo: 328009320108060000	
Saldo: 0			
<b>Observação:</b> - Processo: 328009320108060000			
<b>Ano: 2010 (Segundo)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto: 04/03/2013 até 02/04/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo: 85022761220138060000	
Saldo: 0			
<b>Observação:</b> - Processo: 85022761220138060000			
<b>Ano: 2011 (Primeiro)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto: 01/08/2011 até 30/08/2011	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo: 85088996320118060000	
Saldo: 0			
<b>Observação:</b> - Processo: 85088996320118060000			
<b>Ano: 2011 (Segundo)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Saldo: 30			
<b>Observação:</b> - Processo: 07/2011 - Processo:			
<b>Ano: 2012 (Segundo)</b>			
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Dias gozados: 25	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto: 10/09/2012 até 04/10/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Saldo: 5			
<b>Observação:</b> - Processo:			



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará  
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS  
Matrícula: 201690 Nome: FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA

11/11/2015 - 13:38

Página: 12 de 13

Férias		Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2012 até 31/12/2012	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>		<b>Data da ressalva:</b>	Saldo: 5	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Ressalva				
<b>Observação:</b>	- Processo: 85180346520128060000				
<b>Ano:</b>	2013 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b>	30	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2013 até 31/12/2013	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	06/05/2013 até 04/06/2013	<b>Data da ressalva:</b>	Saldo: 0	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Usufruto				
<b>Observação:</b>	- Processo:				
<b>Ano:</b>	2013 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b>	30	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2013 até 31/12/2013	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	02/09/2013 até 01/10/2013	<b>Data da ressalva:</b>	Saldo: 0	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Usufruto				
<b>Observação:</b>	- Processo:				
<b>Ano:</b>	2014 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b>	30	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2014 até 31/12/2014	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	18/11/2014 até 17/12/2014	<b>Data da ressalva:</b>	Saldo: 0	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Usufruto				
<b>Observação:</b>	- Processo:				
<b>Ano:</b>	2015 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b>	30	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	01/05/2015 até 30/05/2015	<b>Data da ressalva:</b>	Saldo: 0	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Usufruto				
<b>Observação:</b>	Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.				
<b>Ano:</b>	2015 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b>	30	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	18/11/2015 até 17/12/2015	<b>Data da ressalva:</b>	Saldo: 0	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Usufruto				
<b>Observação:</b>	Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.				
<b>Local de Trabalho Temporário</b>					
<b>Local de trabalho</b>		<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>	<b>Motivo</b>	
<b>Informações Adicionais</b>					
<b>Sequencial</b>	<b>Anotação</b>				
1	MEDIANTE PROC. Nº 51218/01, COMUNICA QUE TOMOU POSSE E COMPROMISSO NA COMARCA DE MORRINHOS EM 21.12.01, CUJO ATO DE NOMEAÇÃO FOI PUBLICADO NO D.J EM DATA DE 18.12.2001. - Processo:				
2	MED. PROC. Nº 2002.0006.0445-0 DATADO DE 01.09.2005 E RESOLUÇÃO Nº 2550/2005 O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ POR UNANIMIDADE DE VOTOS FOI JULGADO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO. - Processo:				
3	MED. PROC. Nº 2009.0017.6761-0 SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DA COMARCA NOS DIAS 30 DE JUNHO E 1º DE JULHO PARA SUBMETER-SE A EXAMES MÉDICOS E EXAMES LABORATORIAIS E CHEK-UP DE ROTINA NA CIDADE DE FORTALEZA. - Processo:				
4	MED. PROC. Nº 2009.0013.6800-6 SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PERMANECER AUSENTE DA COMARCA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2009 EM FACE DE NÃO HAVER CONSEGUIDO PASSAGEM DE SÃO PAULO PARA FORTALEZA NO DIA 31.05.2009. - Processo:				



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará  
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS  
Matrícula: 201690 Nome: FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA

11/11/2015 - 13:38

Página: 13 de 13

**Informações Adicionais**

**Sequencial Anotação**

5	MEDIANTE TERMO DE POSSE DATADO DE 27.09.2011, RECEBIDO VIA FAX, COMUNICA QUE PRESTOU COMPROMISSO NA COMARCA DE MARACANAÚ PARA RESPONDER PELA 2ª VARA CÍVEL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, CONFORME PORTARIA DO TJCE Nº 1336/2011 PUBLICADA NO DJ EM 26.09.2011. - Processo:
6	PEDIDO DE FÉRIAS, REFERENTE AO 1º PRIMEIRO PERÍODO DE 2002, INDEFERIDO, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO 07/2011 NO PROCESSO Nº 85221418920118060000. - Processo:
7	Med. port.1297/2012 dat. em 06.12.2012 pub. no DJ foi revogada as Ports.09/2012 e 466/2012 que o designou em trâmite nas Comarcas de Redenção e Barreira, respectivamente, tendo em vista que cessaram os motivos que determinavam a suspensão. - Processo:
8	Med. Port.761/2013 dat.em 15.07.2013 pub. em 22.07.2013 foi autorizado seu afastamento no período de outubro de 2013 a junho de 2014, para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participar de curso de Pós-Graduação em Direito - Processo:
9	em Direito do Consumo promovido pela Escola Nacional da Magistratura, em convênio com a Universidade de Coimbra, em Portugal, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça. - Processo:





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA  
(F I C O V I - INTERIOR)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA:

1.1) Comarca: de Acarape

1.2) Unidade Fiscalizada: Comarca de Acarape

1.3) Ato normativo que ampara a fiscalização: 47/2015

Data da publicação: 04/08/2015

Data da realização da correição/inspeção/visita: 20/10/2015

1.4) A Comarca possui unidade do Juizado Especial Cível e Criminal?

NÃO (X) SIM ( )

1.5) Há Comarca(s) Vinculada(s)? NÃO (X) SIM ( )

1.6) Número de habitantes (fonte: IBGE): Comarca-Sede: 16.153

Comarca(s) Vinculada(s):

1.7) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA

1.7.1) Titular ( ) Em responsabilidade ( X )

Ato normativo que autoriza a responsabilidade: Portaria 1777/2015

Data da publicação: 13/08/2015

1.7.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 13/08/2015

1.7.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara

fiscalizada? NÃO ( ) SIM (X)

1.7.4) O(A) Juiz(a) exerce a jurisdição concomitantemente na Comarca Vinculada?

NÃO ( ) SIM ( ) NÃO HÁ COMARCA VINCULADA (X)

1.7.5) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (  ) SIM (  )

1.8) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (  ) SIM (  )

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.9) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:  
ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA A. TROCOLLI

Titular (  ) Em respondência (  ) Data do exercício: 15/12/2011

1.10) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada:

Titular (  ) Em respondência (  ) Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.11) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: DANIEL SERAFIM DE OLIVEIRA

Ato normativo:

Data do exercício: 22/11/2011

1.12) Nome do(a) Conciliador(a): DANIEL SERAFIM DE OLIVEIRA

Ato normativo: Portaria

Data do exercício: 10/11/2011

1.13) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

-FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES Matrícula: 3360

-ANTONIO PÁDUA RIBEIRO CORREIA LIMA Matrícula: 1501

-JOSÉ PEDRO DE SOUSA Matrícula: 8317

-JOSÉ SILVEIRA FREIRE Matrícula: 1453

1.14) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

DANIEL SERAFIM DE OLIVEIRA

Matrícula: 9414

RAIMUNDO NONATO CABRAL RIBEIRO

ANTONIO CARLOS DA SILVA

FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA

LUCILA MESQUITA DA COSTA

MARIA INÊZ LINO DA SILVA

SANDRA GABRIEL NOGUEIRA

1.15) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na Unidade:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

1.16) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na Unidade:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

1.17) Nome do(a) Juiz(a) de Paz: EDUARDO ALVES PONTES

Ato normativo: PROVIMENTO 11/2013

Data da publicação: 10/06/2013

1.17.1) Nome do(a) suplente: BARBARA DA SILVA BESSA  
Data da publicação: 10/06/2013

1.18) A Unidade possui imóvel destinado à residência oficial do(a) Juiz(a)?  
NÃO (X) SIM ( ). Em caso positivo, endereço do imóvel:

1.18.1) O(A) Juiz(a) reside no imóvel oficial? NÃO (X) SIM ( ). Em caso negativo, justificar o fato ou apresentar cópia da decisão do Conselho Superior da Magistratura, autorizando-o(a) a residir em outra Comarca.

## **II – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:**

2.1) Indicação dos delegatários e substitutos em atuação na sede e nos distritos, promovendo a cópia de todos os atos de outorga da delegação, na forma determinada pela norma vigente, com expreso registro quanto à observância dos requisitos estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento Nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça.

2.2) Indicação das delegações vagas ou ainda não instaladas na comarca, providenciando, se possível, cópia do ato de declaração de vacância, em decorrência da extinção ou perda da delegação pelo oficial ou registrador.

## **III - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**

**(Lei Estadual nº 12.342/94 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):**

3.1) Especificações sobre a competência por distribuição (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

3.2) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

3.3) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:

3.4) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: **1.249**

3.4.1) Total de processos: **1.920**

3.4.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **41**

3.4.3) Inventários e arrolamentos: **03**

3.4.4) Mandados de Segurança: **08**

3.4.5) Ações Cíveis Públicas: **10**

3.4.6) Ações por Improbidade Administrativa: **34**

3.5) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: **671**

3.5.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **488**

3.5.2) Processos criminais (Juizado Especial): **94**

3.5.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **57**

3.5.4) Processos suspensos por força de Lei:

3.5.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: **06**



3.5.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: **0**

3.6) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

3.6.1) Processos – cumprimento em regime fechado: **14**

3.6.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: **02**

3.6.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:

3.6.3) Processos – cumprimento em regime aberto: **02**

3.6.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:

3.6.4) Processos – cumprimento do *sursis*: **24**

3.6.5) Processos – cumprimento livramento condicional: **23**

3.6.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):

3.6.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: **0**

3.6.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: **0**

3.7) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

3.7.1) Total de processos: **12**

3.7.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: **20**

3.7.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): **03**

3.8) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO: **0**

3.8.1) Em desfavor de servidor(es):

3.8.2) Em desfavor de oficiais e/ou registradores (delegatários do serviço público – cartorários):

3.9) PROCESSOS CONCLUSOS:

3.9.1) Total de processos conclusos: **215**

3.9.2) Processos conclusos com prazos excedidos:

3.9.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **91**

3.10) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

3.10.1) Quantidade de audiências cíveis: **380**

3.10.2) Quantidade de audiências criminais: **20**

3.10.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: **20**

#### IV – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

4.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (**META 2 de 2009**):

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

4.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (**META 2 de 2010**):

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**4.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)?** SIM (  ) NÃO (X). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta. **Em razão desta comarca ser desvinculada recentemente e a Magistrada ter assumido esta como sua primeira comarca e ainda a mesma encontrar-se de licença para tratamento médico. Informamos ainda que já foram abertos procedimentos no SAJ pra requisição de usuário da mesma, para os referidos sistemas.**

**4.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?**

SIM (X) NÃO (  ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**4.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)?** SIM (  ) (apresentar cópia do certificado) NÃO (  ) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

**4.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)?** SIM (X) NÃO (  ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**4.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)?** SIM (X) NÃO (  ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (  ) NÃO (  ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**4.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)?** SIM (X) NÃO (  ).

**4.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)?** SIM (  ) NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (X) NÃO (  ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. **Em razão da Juíza Titular encontra-se de licença para tratamento médico desde de maio de 2015.**

**4.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)?** SIM (  ) NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (X) NÃO (  ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. **Em razão da Juíza Titular encontra-se de licença para tratamento médico desde de maio de 2015**

## METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

**META 3:** Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

**META 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

**META 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

**META 7:** Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

## V – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

**5.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

**5.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

**5.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).**

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

**5.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).**

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

**5.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).**

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

**5.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

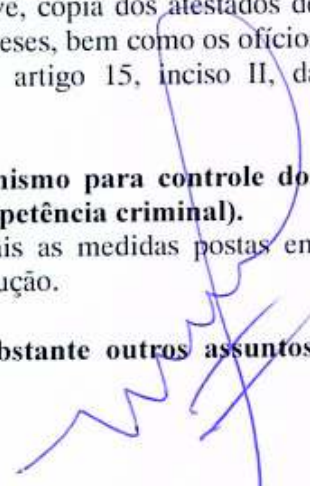
**5.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acréscenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).**

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

**5.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).**

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

**5.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos,**



**recomenda aos juizes maior controle dos mandados de prisao).**

As Varas Criminais deverao informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendacao, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisao expedido, do seu termo final, o qual devera estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adocao de outras cautelas que entenderem necessarias.

Deverao, ainda, comprovar a submissao a reexame de todos os mandados de prisao ja expedidos e ainda pendentes de cumprimento, a vista das recomendacoes acima ilustradas.

**5.10) RESOLUCAO N° 108 DE 6/04/2010 (Dispoe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).**

Durante a açao correcional em Juizo com competencia para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, sera elaborada criteriosa analise em relacao aos alvarás de soltura, especialmente quanto a sua expedicao e cumprimento. Em face disso, deverao os expedientes serem postos a disposicao do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalizacao, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

**5.11) RESOLUÇÕES N° 77, DE 26/05/2009; N° 157, DE 08/08/2012 E N° 188, DE 28/02/2014 (Dispoe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).**

Os Juizes das Varas da Infancia e da Juventude com competencia para a materia referente a adolescentes em conflito com a lei deverao realizar, pessoalmente, inspecao bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providencias necessarias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsavel pela fiscalizacao copia integral dos relatorios atinentes as inspecoes. Especial atencao devera ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

**5.12) RECOMENDACAO N° 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juizes e Tribunais a realizacao de mutirão para instrucao e julgamento de processos criminais e sessoes de julgamento do Tribunal do Júri).**

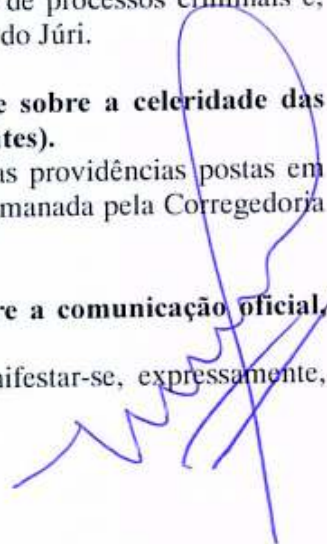
Em atencao aos processos de reus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juizos com competencia para essas materias deverao informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendacao, bem como, se houve a realizacao de mutirões para instrucao e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realizacao de sessoes de julgamento do Tribunal do Júri.

**5.13) RECOMENDACAO N° 15, DE 31/07/2014 (Dispoe sobre a celeridade das açoes penais que tenham como vitima crianças e adolescentes).**

Os Juizos com jurisdicao criminal deverao informar quais as providencias postas em pratica no Modulo, com o fim de cumprir a Recomendacao emanada pela Corregedoria Nacional de Justica.

**5.14) RESOLUCAO N° 100, DE 24/11/2009 (Dispoe sobre a comunicacao oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada devera manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.





**5.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

**5.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).**

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

**5.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).**

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

**5.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.**

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

**5.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.**

**VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1) Dados sobre a criação, instalação e funcionamento do Conselho da Comunidade:** O(A) Juiz(a) em atuação no módulo deverá noticiar, neste tópico, a data de instalação do colegiado, bem como a periodicidade das reuniões, apresentando cópia do ato normativo de criação do Conselho, bem como das atas das reuniões ocorridas nos 12 (doze) meses anteriores à fiscalização.

**6.2) Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

**6.3) Projetos em curso na unidade:** Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues

ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

**6.4) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:** Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

**6.5) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011:** Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

**6.6) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:**

-  
-  
-  
-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Acarape, 20 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MAGISTRADO(A)

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA

## RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA**

### RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE

#### META 2 DE 2015 DO CNJ

Período: Set/2015

Total de Processos: 6

#### Observações:

1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;

2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;

3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2015. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.

4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZA
SPROC	0000009-53.2011.8.06.0027/0	20/12/2011	19/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	VARA UNIC COMARCA ACARAPE
SPROC	0000026-89.2011.8.06.0027/0	23/12/2011	19/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	VARA UNIC COMARCA ACARAPE
SPROC	0003429-52.2000.8.06.0027/0	27/9/2011	1/9/2015	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNIC COMARCA ACARAPE
SPROC	0004608-21.2000.8.06.0027/0	26/1/2009	20/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNIC COMARCA ACARAPE
SPROC	0005608-56.2000.8.06.0027/0	13/10/2010	19/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	VARA UNIC COMARCA ACARAPE
SPROC	0005617-18.2000.8.06.0027/0	10/11/2010	27/8/2015	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNIC COMARCA ACARAPE

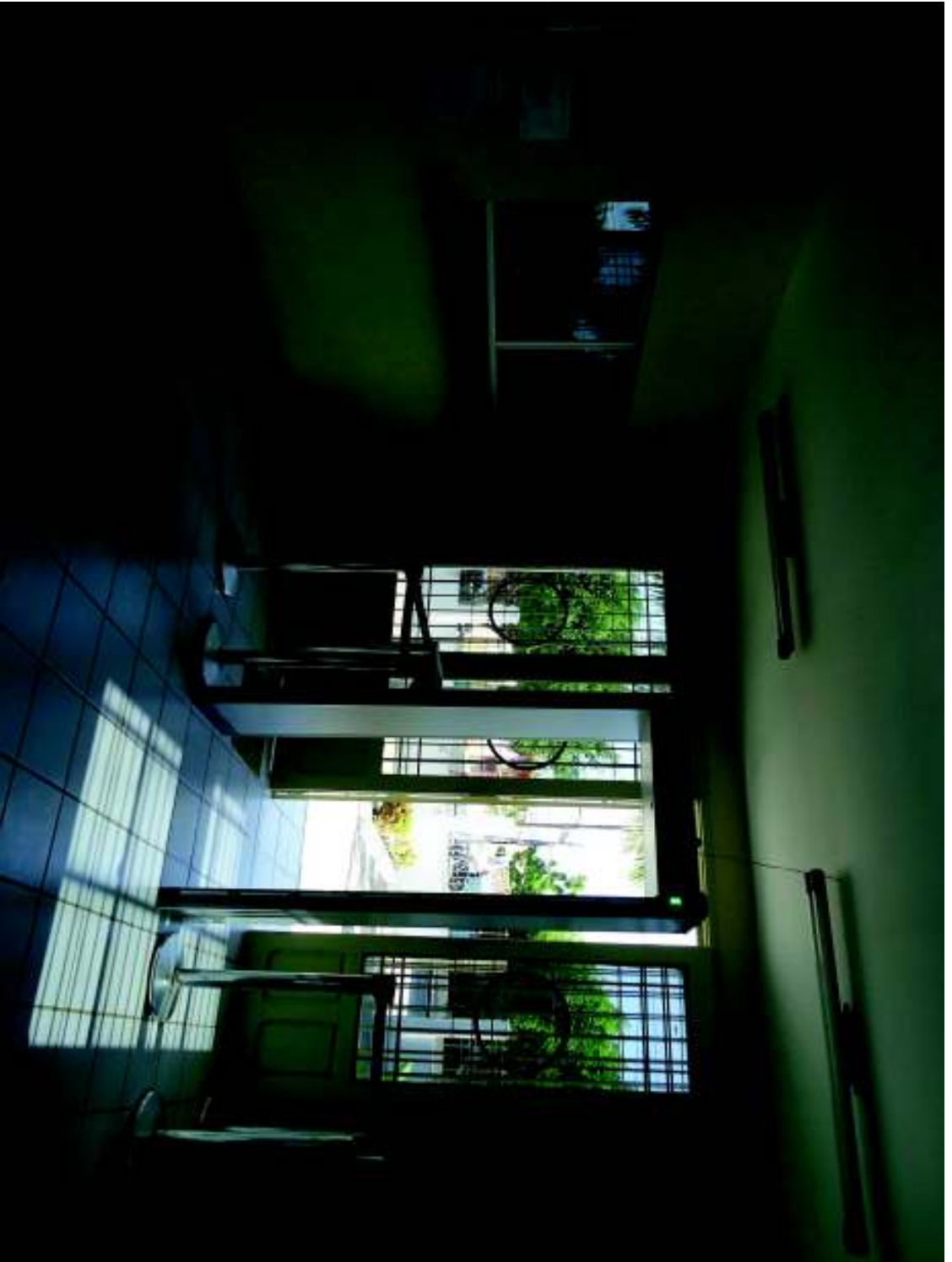




*Comarca de Acarape, Fórum Dra. Francisca Odaléa Carneiro Fontenele*



*Comarca de Acarape, Fórum Dra. Francisca Odaléa Carneiro Fontenele*



*Comarca de Acarape, Fórum Dra. Francisca Odaléia Carneiro Fontenele*



*Comarca de Acarape, Fórum Dra. Francisca Odaléia Carneiro Fontenelle (Salão do Juri)*





*Comarca de Acarape, Fórum Dra. Francisca Odaléia Carneiro Fontenelle (Salão do Júri)*



*Comarca de Acarape, Fórum Dra. Francisca Odaléa Carneiro Fontenelle (Salão do Júri)*



*Comarca de Acarape, Fórum Dra. Francisca Odaléia Carneiro Fontenelle (Salão do Júri)*